

LEI Nº 263/98, DE 08 DE SETEMBRO DE 1998

EMENTA – Denomina de OLIVIA ANA DE SOUZA, a rua que se inicia na Av. Presidente Castelo Branco (BR-116), sentido Leste/Oeste, localizada entre o prédio da FRET CAR e o prédio da SEFAZ, paralela a rua Rafael Santos, no centro da cidade e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Denomina de rua OLIVIA ANA DE SOUZA, a rua que se inicia na Avenida Presidente Castelo Branco (BR-116), sentido Leste/Oeste, em toda sua extensão, localizada entre o prédio da FRET CAR e o prédio da SEFAZ, paralela a rua Rafael Santos, no centro da cidade e adota outras providências,

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 08 de setembro de 1998.


JOSE ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL